Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1163 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Editais 2
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol CONVIDA a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil para **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também parágrafo único do artigo 48 da mesma Lei. A realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 10h00min, no Auditório da Câmara de Mirassol, sito a Av. Fernando Costa, 2324 – Centro, nesta, em cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2022, sua presença será de suma importância.

Donizetti Aparecido Colebrusco
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 185 e art. 286, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque o contribuinte deve comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 185 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, mas o contribuinte não comunicou a Prefeitura de Mirassol o encerramento das suas atividades no prazo de 30(trinta) dias após encerrar as suas atividades, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação, portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- COMERCIAL LUCARA LTDA – CNPJ N. 19.169.617/0001-63 - Cadastro Municipal n° 19519-0 – AIIM n° 053/2023.

Mirassol, 14 de fevereiro de 2023.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c art. 39 e § único, art. 41, art. 42 e § 1ª e seus incisos, art. 44 e §1º e §2º, art. 52 e art. 53 do Decreto Municipal nº 4.815/12 e os art. 47, art. 48 e §1° e seus incisos, art. 58 e seu parágrafo único, art. 53 e seus incisos II e III do Decreto Municipal n° 5.425/2018. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque não entregou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com ou sem movimentação econômica, referente aos meses de dezembro de 2018 até o mês de dezembro de 2020, deixou de enviar, de entregar as referidas Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, Centro, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- COMERCIAL LUCARA LTDA - CNPJ N. 19.169.617/0001-63 – Cadastro Municipal n° 19519-0 – AIIM n° 054/2023.

Mirassol, 14 de fevereiro de 2023
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

fls. 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506174-80.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ANA PAULA DOS SANTOS MIRASSOL - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: ANA PAULA DOS SANTOS MIRASSOL - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 10.145.108/0001-26
Executada: ANA PAULA DOS SANTOS
Documentos da Executada: CPF 294.415.938-00 e RG 44004152
Execução Fiscal nº: 1506174-80.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Data da Inscrição: 05/04/2018
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6850/2019
Valor da Dívida: R$ $ 1.897,28 - Atualizado até 19/06/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/01/2023 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506174-80.2019.8.26.0358 e código 931B400.

fls. 52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1504978-80.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**DROGARIA SANTA RITA DE MIRASSOL LTDA - ME e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital **de INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a(s) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado EVANILDE APARECIDA MAÇÃO VEZZI**,conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo **de 30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. . **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de dezembro de 2022.

Executada: DROGARIA SANTA RITA DE MIRASSOL LTDA - ME
CNPJ: 49.649.908/0001-10
Executada:EVANILDE APARECIDA MAÇÃO VEZZI
CPF 214.302.438-05
Executada:ODECIO WALDOMIRO VEZZI
CPF 244.559.978-49
Execução Fiscal nº: 1504978-80.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 201625764
Valor da Dívida: R$ 2.109,92 – Atualizado até **02/12/2016**
Valor bloqueado: R$ 2.320,91.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/01/2023 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504978-80.2016.8.26.0358 e código 9346555.

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506200-78.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ROTANY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: ROTANY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Documentos da Executada: CNPJ: 06.225.688/0001-94
Executada: AMADEU EDUARDO ALVES FILHO
Documentos da Executada: CPF - 076.515.228-26 e RG - 18.553.326-7-SSP-SP
Execução Fiscal nº: 1506200-78.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6927/2019
Valor da Dívida: R$ 4.104,82 - Atualizado até: 19/06/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 30/01/2023 às 17:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506200-78.2019.8.26.0358 e código 953FC36.

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500877-24.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**FERDINANDO AUGUSTO GALERA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: FERDINANDO AUGUSTO GALERA - ME e FERDINANDO AUGUSTO GALERA
Documentos da Executada: CNPJ: 00.417.872/0001-50 e CPF - 058.352.178-97
Execução Fiscal nº: 1500877-24.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 617/2021
Valor da Dívida: R$ 2.667,80 atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2023 às 17:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500877-24.2021.8.26.0358 e código 94C1CA1.

fls. 52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501040-77.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**FLAVIO CORREIA MACEDO (PJ) e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Natália Berti**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**.Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: FLAVIO CORREIA MACEDO (PF)
Documentos da Executada: CPF: 070.427.698-48, RG: 22872568
Execução Fiscal nº: 1501040-77.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20361/2016
Valor da Dívida: R$ 1.068,79 - Atualizado até: 17/10/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2023 às 17:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501040-77.2016.8.26.0358 e código 9539BA3.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1500858-18.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EVANDRO ANTONIO DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: EVANDRO ANTONIO DOS SANTOS
Documentos da Executada: CPF: 214.493.748-67
Execução Fiscal nº: 1500858-18.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/1/2019 e outros.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1864/2021
Valor da Dívida: R$ $ 2.385,57 - Atualizado até: 25/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500858-18.2021.8.26.0358 e o código 95E9D04.

fls. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501020-13.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**LOURDES DIVINA CYMBRA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: LOURDES DIVINA CYMBRA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 04.216.208/0001-01
Executada:LOURDES DIVINA CYMBRA
Documentos da Executada: CPF - 057.758.078-71 e RG - 19693935/SP
Execução Fiscal nº: 1501020-13.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1323/2021
Valor da Dívida: R$ 1.375,76 - Atualizado até 25/01/2021.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1501020-13.2021.8.26.0358 e o código 960A148.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 55, realizada aos décimo terceiro dias do mês de fevereiro de 2023 (13/02/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o primeiro tema pauta: **Contratação da Carreta da Beleza para as comemorações do mês Internacional da Mulher.** O presidente explanou sobre a **contratação da Carreta da Beleza,** apresentou o Ofício nº 066/2023-DAS do Órgão Gestor, a proposta e a Declaração de exclusividade da empresa, passando a detalhar informou que, é um caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, que pode se deslocar para vários pontos do município e realizar corte, hidratação, coloração e escova, nos cabelos das pessoas, a proposta é a contratação do serviço para comemoração do **Dia Internacional da Mulher**, a Carreta estará no município do dia vinte (20) ao dia vinte e quatro (24) de março próximo das nove horas (9) às dezessete (17) horas.As pessoas beneficiadas serão mulheres em situação de vulnerabilidade social**.** Informou que a empresa LA'BRIZZA cobra R$ 7.000,00 (sete mil reais) por dia, atendendo aproximadamente de 60 (sessenta) à 80 (oitenta) pessoas por dia, perfazendo um total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nos cinco dias no município, incluso todos os serviços, todos os produtos e materiais necessários. O município terá que definir os locais de atendimento e ressaltou que empresa LBZ Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ: 34.864.960/0002-00 é a única a prestar este serviço. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e sem ressalvas. O segundo tema pauta: **Reprogramação dos Recursos Estaduais Remanescentes de 2022 serem utilizados em 2023.** O presidente explanou sobre a Reprogramação e Abertura do PMAS. Apresentou o extrato das contas e o Ofício nº 065/2023-DAS do Órgão Gestor, onde demonstram os valores que serão reprogramados nas seguintes proteções e serviços: sendo: Proteção Social Básica (CRAS Casa da Família) PAIF - Valor total: R$ 22.383,23 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) Serviço de medidas socioeducativas – LA/PSC - Valor total: R$ 16.518,50 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Inverno Solidário (Ginásio Mateus Vinicius Abrigo contra o frio) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências - Valor total: R$ 34.950,08 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos), Serviço de Acolhimento - mulheres em situação de violência (Secretaria Municipal de Assistência Social - em Chamamento Público) Serviço de Acolhimento - mulheres em situação de violência - Valor total: R$ 157.858,29 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), Benefícios Eventuais (Direta) Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária - Valor total: R$ 12.005.47 (doze mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), Aprimoramento CadÚnico (Direta) Fortalecimento do CadÚnico - Valor total: R$ 22.871,16 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Os saldos foram apurados no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/012023). Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e sem ressalvas. O terceiro e último tema pauta: **Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (SUAS-WEB) dos Recursos Federais, referente ao exercício de 2021**, o Presidente apresentou o Demonstrativo e Ofício nº 064/2023-DAS do Órgão Gestor que solicita a aprovação, todos fizeram a leitura e após votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade e sem ressalvas o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (SUAS-WEB) dos Recursos Federais, referente ao exercício de 2021 e autorizaram a reprogramação dos saldos renascentes, sendo: Proteção Social Básica – C/C 74.224-4 – R$ 203.320,86 (duzentos e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); - Proteção Social Especial – C/C 37.661-2 – R$ 235.811,77 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos); - IGD – Programa Auxílio Brasil – C/C 44.620-3 – R$ 19.273,49 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – 74.221-X – R$ 5.530,89 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos); - COVID – Federal – C/C 43.398-5 – R$ 172.766,26 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); - SIGTV Estruturação – Investimento – Estr4 – C/C 40.333-4 – R$ 22.701,06 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e seis centavos); - SIGTV – Investimento – GND4 – C/C 45.165-7 – R$ 158.169,48 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); - SIGTV – Custeio – G3 – C/C 44.274-7 – R$ 107.669,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais). O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA Contratação da Carreta da Beleza para as comemorações do mês Internacional da Mulher.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 55 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São

Bernardo.

Art. 1º Fica autorizado a Contratação da Carreta da Beleza para as comemorações do mês Internacional da Mulher, para atendimento aproximado de 60 a 80 mulheres por dia, R$ 7.000,00 (sete mil reais) por dia, perfazendo um total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no período de 20 à 24 de março de 2023 com a empresa LBZ Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ: 34.864.960/0002-00 que possui Declaração de Exclusividade, declarando que não existe outra empresa que tenha a mesma estrutura e formato de atendimento, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA reprogramação dos Recursos Estaduais Remanescentes de 2022 a serem utilizados em 2023 e abertura do PMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 55 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica autorizado a reprogramação dos Recursos Estaduais Remanescentes de 2022 a serem utilizados em 2023 e abertura do PMAS, sendo: Proteção Social Básica (CRAS Casa da Família) PAIF - Valor total: R$ 22.383,23 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) Serviço de medidas socioeducativas – LA/PSC - Valor total: R$ 16.518,50 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Inverno Solidário (Ginásio Mateus Vinicius Abrigo contra o frio) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências - Valor total: R$ 34.950,08 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos), Serviço de Acolhimento - mulheres em situação de violência (Secretaria Municipal de Assistência Social - em Chamamento Público) Serviço de Acolhimento - mulheres em situação de violência - Valor total: R$ 157.858,29 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), Benefícios Eventuais (Direta) Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária - Valor total: R$ 12.005.47 (doze mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), Aprimoramento CadÚnico (Direta) Fortalecimento do CadÚnico - Valor total: R$ 22.871,16 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos),sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (SUAS-WEB) dos Recursos Federais, referente ao exercício de 2021 e AUTORIZA a reprogramação dos saldos renascentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 55 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (SUAS-WEB) dos Recursos Federais, referente ao exercício de 2021 e Autorizado a reprogramação dos saldos renascentes, sendo: Proteção Social Básica – C/C 74.224-4 – R$ 203.320,86 (duzentos e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); - Proteção Social Especial – C/C 37.661-2 – R$ 235.811,77 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos); - IGD – Programa Auxílio Brasil – C/C 44.620-3 – R$ 19.273,49 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – 74.221-X – R$ 5.530,89 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos); - COVID – Federal – C/C 43.398-5 – R$ 172.766,26 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); - SIGTV Estruturação – Investimento – Estr4 – C/C 40.333-4 – R$ 22.701,06 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e seis centavos); - SIGTV – Investimento – GND4 – C/C 45.165-7 – R$ 158.169,48 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); - SIGTV – Custeio – G3 – C/C 44.274-7 – R$ 107.669,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....